



Fundação de Previdência Complementar
do Estado do Espírito Santo

Vitória, 1º de agosto de 2024.

Processo E-docs: **2024-B6MT3**

Assunto: **Autorização de contratação**

Nº **005/2024**

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com a Autorização da Diretora de Administração da PREVES, nesta data, **AUTORIZO** a realização de inscrição do Sr. Assessor Jurídico no 19º ENCONTRO NACIONAL DE ADVOGADOS DE ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ABRAPP, promovido pela ABRAPP - Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, inscrita no CNPJ sob o nº 50.258.623/0001-37, no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com fulcro no Artigo 74, Inciso III, Alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

MARIA LEILA CASAGRANDE
Diretora Presidente

Fundação de Previdência Complementar do Estado
do Espírito Santo – PREVES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA LEILA CASAGRANDE
DIRETORA PRESIDENTE
DP - PREVES - GOVES
assinado em 01/08/2024 16:41:58 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2024 16:41:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA LEILA CASAGRANDE (DIRETORA PRESIDENTE - DP - PREVES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-8RJFW1>